



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho Pregoeira (4703193) PB-SLC, considerando as documentações de habilitação técnica acostadas nos presentes autos (4703184) esta Equipe de Planejamento da Contratação posiciona-se no seguinte sentido:

### 1. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA - GRUPO 1 (ITENS 1, 2, 3, 4, 5 e 6)

Da análise dos documentos (4703184 e 4699531) fornecidos pela empresa **MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **08.388.921/0001-85**, pronuciamo-nos **favoráveis** à **HABILITAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista que a empresa comprovou cumprir todos os requisitos contidos no Termo de Referência;

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA**, **Supervisora**, em 19/11/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAVALCANTE E SILVA**, **AUXILIAR ESPECIALIZADO EM LIQUIDACAO E PAGAMENTO**, em 19/11/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4703437** e o código CRC **D2B8C9FB**.